



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA/AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo nº 0002655-81.2022.8.26.0451

2ª VARA CÍVEL/JEC

Aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023, nesta cidade de Poracicaíba,
a Rua Rafael Albani, n. 1.051, onde me

encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao
Respeitável mandado junto, expedido na ação cumprimento de sentença
mandado de distribuição move a WM Transporte Poracicaíba
-----, pelo qual procedemos a penhora e avaliação de bens abaixo

descritos:

1º Os digitos do executado, sobre o veículo
Scania 194 GA 4x2 NZ, placa DA03118, ano
2005, modelo 2006. 1º

Obs: O veículo encontra-se em regular
estado de conservação, compatível com os anos
de uso, com os pneus "aviciados" e aparentemente,
sem funcionamento. Nada mais —

Feito(a) Penhora/Avaliação nomeei como fiel depositário (a) WM Transporte
Poracicaíba Ltda - ME, na pessoa de Mauricio
Oliveira Ladeira CPF 011823068-96.

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o
eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia
autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL/JEC DESTA COMARCA,
na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado
conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu
a cópia.

A OFICIAL DE JUSTIÇA

[Assinatura de Ana Maria Mendes Goulart]

DEPOSITÁRIO

[Assinatura de Mauricio Oliveira Ladeira]



